



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 027/2015 - CONSU
De 25 de setembro de 2015

Reconhece Setores na Universidade Federal do
Amapá.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, formalmente, os setores listados no anexo desta resolução, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, em
Macapá, 25 de setembro de 2015.

Profª. Drª. Eliane Superti
Presidente do CONSU/UNIFAP